



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 06 de novembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4644



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....                                               | 2  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                                           | 2  |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 066/2025) .....                                               | 2  |
| PORTARIA (Nº 032/2025) .....                                                         | 4  |
| PORTARIA (Nº 033/2025) .....                                                         | 6  |
| PORTARIA (Nº 034/2025) .....                                                         | 8  |
| PORTARIA (Nº 035/2025) .....                                                         | 10 |
| <b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> ..... | 12 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                                                  | 12 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2024) .....                                | 12 |
| <b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....                                   | 13 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                                                  | 13 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2619/2025) .....          | 13 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2025) .....                                                 | 14 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO  
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS  
DECRETO FINANCEIRO (Nº 066/2025)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 66/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 891.016,40 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                     |                                                                                 |            |  |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| 0401                | SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                                              |            |  |
| 2005                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                          |            |  |
| 33903900 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  | 80.706,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 80.706,00  |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                | 80.706,00  |  |
| 0501                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL |            |  |
| 2011                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL      |            |  |
| 33903400 - 15010000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização            | 9.000,00   |  |
| 33903900 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  | 22.540,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 31.540,00  |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                | 31.540,00  |  |
| 0601                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE       |            |  |
| 2019                | MANUTENÇÃO DA ZELADORIA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS                    |            |  |
| 33903400 - 15010000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização            | 357.702,24 |  |
| 33903900 - 15010000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  | 238.468,16 |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 596.170,40 |  |
| 2076                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE                                   |            |  |
| 33903000 - 17520000 | Material de Consumo                                                             | 18.000,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 18.000,00  |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                | 614.170,40 |  |
| 0701                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                |            |  |
| 2027                | MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR                                      |            |  |
| 33903900 - 15460000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  | 20.000,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 20.000,00  |  |
| 2028                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                              |            |  |
| 33903900 - 15460000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  | 10.000,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 10.000,00  |  |
| 2032                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE                        |            |  |
| 33903900 - 15460000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  | 10.000,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 10.000,00  |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                | 40.000,00  |  |
| 0901                | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                             |            |  |
| 2015                | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS                                                |            |  |
| 33903900 - 17200000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  | 13.000,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 13.000,00  |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                | 13.000,00  |  |
| 1002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |            |  |
| 2065                | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS                                       |            |  |
| 33903900 - 16610000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  | 7.600,00   |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 7.600,00   |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                | 7.600,00   |  |
| 8801                | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                                    |            |  |
| 2073                | ENCARGOS COM O PASEP                                                            |            |  |
| 33904700 - 15010000 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                          | 104.000,00 |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                   | 104.000,00 |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                | 104.000,00 |  |
|                     | Total Geral:                                                                    | 891.016,40 |  |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 66/2025**

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |                                                                                                                                |                   |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 15010000               | Outros Recursos não Vinculados                                                                                                 | 812.416,40        |
| 15460000               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI                                                                       | 40.000,00         |
| 16610000               | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                           | 7.600,00          |
| 17200000               | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 13.000,00         |
| 17520000               | Recursos vinculados ao trânsito                                                                                                | 18.000,00         |
| Total Geral:           |                                                                                                                                | <b>891.016,40</b> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de novembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO  
PREFEITO Mat.667847

**PORTARIA (Nº 032/2025)**



GP.GAB

**PORTARIA Nº 032, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Administrativo e dá  
outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 2901007.00014719/2025-23;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 08 de 02 de março de 2006, que admite prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 024/2025, com objetivo de assegurar a tramitação do feito com observância dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

**Art. 2º.** Para condução dos trabalhos e encaminhamento do relatório conclusivo, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar deve observar a prorrogação do prazo que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 06/11/2025, às 08:14, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000262575** e o código CRC **A18F2297**.

---

**Referência:** Processo nº 2901007.00014719/2025-23

SEI nº 00000262575

**PORTARIA (Nº 033/2025)**



GP.GAB

**PORTARIA Nº 033, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em face de quem indica e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

**CONSIDERANDO** recentes informações registradas nos autos do Processo nº 2901007.00024519/2025-89;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 163 da Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

**CONSIDERANDO** a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, III; artigo 154, II e III; e artigo 160, todos da Lei Complementar nº 008/2006 em face do servidor municipal, Iure Fonseca dos Reis, matrícula funcional nº 662219.

**Art. 2º.** Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 025, de 18 de agosto de 2025, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 06/11/2025, às 08:56, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000262614** e o código CRC **95DCBAB0**.

**Referência:** Processo nº 2901007.00024519/2025-89

SEI nº 00000262614

**PORTARIA (Nº 034/2025)**



GP.GAB

**PORTARIA Nº 034, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de quem indica e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

**CONSIDERANDO** recentes informações registradas nos autos do Processo nº 2901007.00062570/2025-99;

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 163 da Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

**CONSIDERANDO** a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, I, III, IX, X, e artigo 163 todos da Lei Complementar nº 008/2006; Arts. 129 e 322 do Código Penal; Arts. 3º e 13 da Lei nº 13869/2019, em face do servidor municipal Ronaldo Coelho dos Santos, matrícula nº 667043.

**Art. 2º.** Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 025, de 18 de agosto de 2025, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 06/11/2025, às 09:21, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000262692** e o código CRC **9C70ECC5**.

**Referência:** Processo nº 2901007.00062570/2025-99

SEI nº 00000262692

**PORTARIA (Nº 035/2025)**



GP.GAB

**PORTARIA Nº 035, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Administrativo e dá  
outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 2901007.00002379/2024-15;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 08 de 02 de março de 2006, que admite prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 006/2025, com objetivo de assegurar a tramitação do feito com observância dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

**Art. 2º.** Para condução dos trabalhos e encaminhamento do relatório conclusivo, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar deve observar a prorrogação do prazo que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 06 de novembro de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 06/11/2025, às 15:52, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000263425** e o código CRC **B5250F07**.

**Referência:** Processo nº 2901007.00002379/2024-15

SEI nº 00000263425

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2901007.00054470/2025-99; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 083/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA, DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, COM CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 952799/2023 - OPERAÇÃO 1091367-35 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024, FIRMADO EM 17/05/2024, COM A EMPRESA **ACISA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 10.772.765/0001-01; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELO CONTRATADO: ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2619/2025)



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2619/2025**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00027599/2025-24**, regularmente instruído na forma do Art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2619/2025**, para “AQUISIÇÃO DE REAGENTES DO APARELHO DE ELETROLITOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL”, junto à empresa: **IONBRAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 34.994.181/0001-30**, com valor global de **R\$ 4.940,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 06/11/2025.

**Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2025)**



***Extrato de Contrato***

**Contrato FMS nº 027/2025; Processo Administrativo 2901007.00053520/2025-11; Dispensa de Licitação 2616/2025; Fundamento Legal:** Licitação dispensável, Inciso III, art. 75, com as demais disposições da Lei nº 14.133, de 01.04.21 **Homologação em:** 29/10/2025, **Contratante:** Município de Amargosa, **Contratada:** Acisa Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ nº. 10.772.765/0001-01, **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde do município de Amargosa/BA (processo remanescente), descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificado nos anexos, partes integrantes da Concorrência Pública Eletrônica nº 007/2025 e na proposta da Contratada. **Valor:** r\$ 473.969,59 globais, **Vigência:** 03 meses, **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08.01, Projeto/Atividade: 1018, Elemento de Despesa: 44905100, **Data da assinatura:** 29/10/2025. **pelo Contratante:** Getúlio Almeida Sampaio e Milena Aguiar Cunha de Almeida e **pela Contratada:** Aldo Jesus Cintra dos Santos.